



# DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 403

João Pessoa - Quarta-feira, 29 de Junho de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

**Ato do Presidente Nº 010/2022**

**João Pessoa, 29 de Junho de 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 8º do Regimento Interno da CMJP, Resolve instituir o que se segue:

#### COMISSÃO DE RECESSO

1. VALDIR JOSÉ DOWSLEY (Dinho) - AVANTE
2. REBECA SODRÉ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO (Drª Rebeca Sodrê) - PSL
3. MARCELO PEREIRA DE CASTRO (Marcelo da Torre) - MDB
4. PAULO TARCÍSIO PESSOA (Tarcísio Jardim) - PATRIOTA
5. CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS (Carlão) - PATRIOTA
6. MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA ( Marcílio do HBE) - PATRIOTA
7. BRUNO FARIAS DE PAIVA (Bruno Farias) - CIDADANIA

Sala da Presidência, João Pessoa 29 de junho de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/fee544f1e61da8357980ec611c5ba58>

**Notificação Nº 009/2022**

**João Pessoa, 28 de Junho de 2022**

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de

Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no

uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37,

inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação

de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal

eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no

tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos, conforme o Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 071/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br).



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/38285Fe7d84596c54c06223a9cd1f3fd>

### COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**Casa de Napoleão Laureano**  
**Presidência**

Ato do Presidente nº 010/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 80 do Regimento Interno da CMJP, **Resolve instituir o que se segue:**

**COMISSÃO DE RECESSO**

1. VALDIR JOSÉ DOWSLEY (Dinho) - AVANTE
2. REBECA SODRÉ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO (Drª Rebeca Sodré) - PSL
3. MARCELO PEREIRA DE CASTRO (Marcelo da Torre) - MDB
4. PAULO TARCÍSIO PESSOA (Tarcísio Jardim) - PATRIOTA
5. CARLOS HENRIQUE DA COSTA SANTOS (Carlão) - PATRIOTA
6. MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA ( Marcílio do HBE) - PATRIOTA
7. BRUNO FARIAS DE PAIVA (Bruno Farias) - CIDADANIA

Sala da Presidência, João Pessoa 29 de junho de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

### NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 009/2022

João Pessoa-PB, 28 de junho de 2022.

**Assunto:** Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

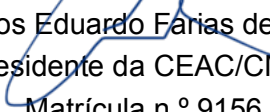
O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

#### NOTIFICAR

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis apresentar defesa ou optar por um dos cargos,** conforme Parecer da Procuradoria da CMJP n.º 071/2022, sob pena de serem tomadas as medidas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

A documentação comprobatória de regularidade e/ou defesa deverá ser encaminhada para o seguinte e-mail:

[comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br](mailto:comissaodeacumulacao@joaopessoa.pb.leg.br).

  
Carlos Eduardo Farias de Lima  
Presidente da CEAC/CMJP  
Matrícula n.º 9156